



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 109/2024**

**NOMEIA STELLA MARRI KUSTER  
BRIZOLA PARA O CARGO EFETIVO DE  
PROFESSOR – AREA I E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**


**NOMEAR, STELLA MARRI KUSTER BRIZOLA** aprovada em 22º vigésimo segundo lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Professor – Área I, 20 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

  
**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

  
**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretário Mun. De Administração

Publicado no mural de publicações  
legais do município, no período de  
29/02 à 14 de março de 2024.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 110/2024**

**NOMEIA VERONICA BINELO  
ARDENGHY PARA O CARGO EFETIVO  
DE PROFESSOR – AREA I E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**

**NOMEAR, VERONICA BINELO ARDENGHY** aprovada em 23º vigésimo terceiro lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Professor – Área I, 20 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

  
**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

  
**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretário Mun. De Administração

Publicado no mural de publicações  
legais do município, no período de  
29/02 à 14 de março de 2024.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 111/2024**

**NOMEIA TAILISE BRIZOLA DA SILVA  
PARA O CARGO EFETIVO DE  
PROFESSOR – AREA I E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**

**NOMEAR, TAILISE BRIZOLA DA SILVA** aprovada em 24º vigésimo quarto lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Professor – Área I, 20 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

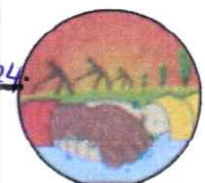
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretário Mun. De Administração

Publicado no mural de publicações  
legais do município, no período de  
29/02 à 14 de março de 2024.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 112/2024**

**NOMEIA JULIANA CANCIAN GARAFINI  
PARA O CARGO EFETIVO DE  
PROFESSOR – AREA I E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**

**NOMEAR, JULIANA CANCIAN GARAFINI** aprovada em 25º vigésimo quinto lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Professor – Área I, 20 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**VILMAR A. DE QUADROS**

Sub Secretário Mun. De Administração

Publicado no mural de publicações  
legais do município, no período de  
29/02 à 14 de março de 2024.



2021-2024  
Prefeitura Municipal de  
**SAGRADA FAMÍLIA**  
Juntos podemos mais